



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 197/2017

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, da Comissão Especial de Inventário do *Campus* Boa Vista-IFRR, designada pela Portaria Nº 605/2016/CBV/IFRR, para averiguar e relacionar bens materiais deste *Campus* em outras unidades do IFRR, conforme descrição abaixo:

Período de Afastamento	Servidores	Município
05/05/2017	Marcos Dione Domann Oliveira Luiz Domingos Brito	<i>Campus</i> Avançado do Bonfim – IFRR, em Bonfim-RR
05 a 06/05/2017	Leandro Pereira Lopes Nilton Michylles Júnior	<i>Campus</i> Novo Paraíso-IFRR, em Caracaraí -RR
08 e 09/05/2017	Elaine Maria de Melo Fernandes Keila Samias da Silva	<i>Campus</i> Amajari-IFRR, em Amajari-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista